



PORTARIA Nº 130/2024.

Ementa: Autoriza a concessão de férias a servidora pública **MARIA DE LOURDES ARAUJO MORAIS**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora efetiva deste Poder Legislativo, MARIA DE LOURDES ARAUJO MORAIS, matrícula nº 027, CPF/MF nº [REDACTED], ocupante do cargo de Assessor Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para vigorar no mês de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, 02 de agosto de 2024.

[REDACTED]
ERALDO JOSE DO NASCIMENTO

VEREADOR - PRESIDENTE